



LEI Nº 2.530, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a receber imóveis em forma de doação, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber imóveis em doação, da empresa Empresa H.B Participações LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.661.701/0001-50, conforme abaixo descritos:

Matrícula: 52.750. Folha: 01F - Lote B- Localizado no Lote Valo, na cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso, com área de 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados) e os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição neste perímetro no vértice P-1, situado no limite da Rua Ayrton Senna com o limite do Lote A – Área remanescente; deste, segue confrontando com o limite do Lote A – Área remanescente com azimute de 138°19'56" e distância de 166,68 m, até o vértice P-2, situado no limite do Lote A – Área remanescente com o limite do Lote de Clóvis Picolo Filho, Claudinei Tomaz e marcos César Esteves da Rocha; deste, segue confrontando com o limite do lote Clóvis Picolo Filho Claudinei Tomaz e marcos César Esteves da Rocha, com azimute de 228°19'56" e distância de 60,00 m, até o vértice P-3, situado no limite do lote de Clóvis Picolo Filho, Claudinei Tomaz e Marcos César Esteves da Rocha com limite no Lote C - área desmembrada; deste, segue confrontando com o limite do Lote C – Área desmembrada com o azimute de 318°19'56" e 166,68 m, até o vértice P-4, situado no limite do Lote – C – Área desmembrada com o limite da Rua Ayrton Senna; deste, segue confrontando com o limite da Rua Ayrton Senna com o azimute de 48°19'56" e distância de 60,00 m, até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Matrícula: 52.751. Folha: 01F - Lote C- Localizado no Lote Valo, na cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso, com área de 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados) e os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição neste perímetro no vértice P-4, situado no limite da Rua Ayrton Senna com o limite do Lote B – Área desmembrada; deste, segue confrontando com o limite do Lote B – Área desmembrada com azimute de 138°19'56" e distância de 166,68 m, até o vértice P-3, situado no limite do Lote B – Área desmembrada com o limite do Lote de Clóvis Picolo Filho, Claudinei Tomaz e Marcos César Esteves da Rocha; deste, segue confrontando com o Limite do Lote Clóvis Picolo Filho, Claudinei Tomaz e Marcos César Esteves da Rocha, com azimute de 228°19'56" e distância de 60,00 m, até o vértice M-4, situado no limite do Lote de Clóvis Picolo Filho, Claudinei Tomaz e Marcos César Esteves da Rocha com o limite do Lote de Carlos G.F. Boulhosa; deste segue confrontando com o limite do Lote de Carlos G.F. Boulhosa com o azimute de 318°19'56" e distância de 166,68 m, até o Vértice M-1, situado no limite do lote de Carlos G.F. Boulhosa com o limite da Rua Ayrton Senna; deste, segue confrontando com o limite da Rua Ayrton Senna com o azimute de 48°19'56" e distância de 60,00 m, até o vértice P-4, ponto inicial da descrição deste perímetro.




Art. 2º As despesas com a transferência e escrituras das áreas doadas correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de outubro de 2015.


Marilene Felicitá Savi
Secretária de Administração


DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 096/2015

Data: 20 de outubro de 2015.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a receber imóveis em forma de doação, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber imóveis em doação, da empresa Empresa H.B Participações LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.661.701/0001-50, conforme abaixo descritos:

Matrícula: 52.750. Folha: 01F - Lote B- Localizado no Lote Valo, na cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso, com área de 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados) e os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição neste perímetro no vértice P-1, situado no limite da Rua Ayrton Senna com o limite do Lote A – Área remanescente; deste, segue confrontando com o limite do Lote A – Área remanescente com azimute de 138º19'56" e distância de 166,68 m, até o vértice P-2, situado no limite do Lote A – Área remanescente com o limite do Lote de Clóvis Picolo Filho, Claudinei Tomaz e marcos César Esteves da Rocha; deste, segue confrontando com o limite do lote Clóvis Picolo Filho Claudinei Tomaz e marcos César Esteves da Rocha, com azimute de 228º19'56" e distância de 60,00 m, até o vértice P-3, situado no limite do lote de Clóvis Picolo Filho, Claudinei Tomaz e Marcos César Esteves da Rocha com limite no Lote C - área desmembrada; deste, segue confrontando com o limite do Lote C – Área desmembrada com o azimute de 318º19'56" e 166,68 m, até o vértice P-4, situado no limite do Lote – C – Área desmembrada com o limite da Rua Ayrton Senna; deste, segue confrontando com o limite da Rua Ayrton Senna com o azimute de 48º19'56" e distância de 60,00 m, até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Matrícula: 52.751. Folha: 01F - Lote C- Localizado no Lote Valo, na cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso, com área de 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados) e os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição neste perímetro no vértice P-4, situado no limite da Rua Ayrton Senna com o limite do Lote B – Área desmembrada; deste, segue confrontando com o limite do Lote B – Área desmembrada com azimute de 138º19'56" e distância de 166,68 m, até o vértice P-3, situado no limite do Lote B – Área desmembrada com o limite do Lote de Clóvis Picolo Filho, Claudinei Tomaz e Marcos César Esteves da Rocha; deste, segue confrontando com o Limite do Lote Clóvis Picolo Filho, Claudinei Tomaz e Marcos César Esteves da Rocha, com azimute de 228º19'56" e distância de 60,00 m, até o vértice M-4, situado no limite do Lote de Clóvis Picolo Filho, Claudinei Tomaz e Marcos César Esteves da Rocha com o limite do Lote de Carlos G.F. Boulhosa; deste segue confrontando com o limite do Lote de Carlos G.F. Boulhosa com o azimute de 318º19'56" e distância de 166,68 m, até o Vértice M-1, situado no limite do lote de Carlos G.F. Boulhosa com o limite da



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Rua Ayrton Senna; deste, segue confrontando com o limite da Rua Ayrton Senna com o azimute de 48°19'56” e distância de 60,00 m, até o vértice P-4, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º As despesas com a transferência e escrituras das áreas doadas correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de outubro de 2015.

FÁBIO GAVASSO

Presidente

LJR; C.F.F.



Data

19/10/2015

PROJETO DE LEI Nº 119/2015.

Aprovado (a)	Votos
1ª Votação	() Fav. () Contra () abst
2ª Votação	() Fav. () Contra () abst
3ª Votação	() Fav. () Contra () abst
Votação única	() Fav. () Contra () abst

19/10/2015

Secretário(a)

DATA: 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a receber imóveis em forma de doação, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Sorriso, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber imóveis em doação, da empresa Empresa H.B Participações LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.661.701/0001-50, conforme abaixo descritos:

Matrícula: 52.750. Folha: 01F - Lote B- Localizado no Lote Valo, na cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso, com área de 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados) e os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição neste perímetro no vértice P-I, situado no limite da Rua Ayrton Senna com o limite do Lote A – Área remanescente; deste, segue confrontando com o limite do Lote A – Área remanescente com azimute de 138°19'56" e distância de 166,68 m, até o vértice P-2, situado no limite do Lote A – Área remanescente com o limite do Lote de Clóvis Picolo Filho, Claudinei Tomaz e marcos César Esteves da Rocha; deste, segue confrontando com o limite do lote Clóvis Picolo Filho Claudinei Tomaz e marcos César Esteves da Rocha, com azimute de 228°19'56" e distância de 60,00 m, até o vértice P-3, situado no limite do lote de Clóvis Picolo Filho, Claudinei Tomaz e Marcos César Esteves da Rocha com limite no Lote C - área desmembrada; deste, segue confrontando com o limite do Lote C – Área desmembrada com o azimute de 318°19'56" e 166,68 m, até o vértice P-4, situado no limite do Lote – C – Área desmembrada com o limite da Rua Ayrton Senna; deste, segue confrontando com o limite da Rua Ayrton Senna com o azimute de 48°19'56" e distância de 60,00 m, até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Matrícula: 52.751. Folha: 01F - Lote C- Localizado no Lote Valo, na cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso, com área de 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados) e os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição neste perímetro no vértice P-4, situado no limite da Rua Ayrton Senna com o limite do Lote B – Área desmembrada; deste, segue confrontando com o limite do Lote B – Área desmembrada com azimute de 138°19'56" e distância de 166,68 m, até o vértice P-3, situado no limite do Lote B – Área desmembrada com o limite do Lote de Clóvis Picolo Filho, Claudinei Tomaz e Marcos César Esteves da Rocha; deste, segue confrontando com o Limite do Lote Clóvis Picolo Filho, Claudinei Tomaz e Marcos César Esteves da Rocha, com azimute de 228°19'56" e distância de 60,00 m, até o vértice M-4, situado no limite do Lote de Clóvis Picolo Filho, Claudinei Tomaz e Marcos César Esteves da Rocha com o limite do Lote de Carlos G.F. Boulhosa; deste segue confrontando com o limite do Lote de Carlos G.F. Boulhosa com o azimute de 318°19'56" e distância de 166,68 m, até o Vértice M-1, situado no limite do lote



de Carlos G.F. Boulhosa com o limite da Rua Ayrton Senna; deste, segue confrontando com o limite da Rua Ayrton Senna com o azimute de $48^{\circ}19'56''$ e distância de 60,00 m, até o vértice P-4, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º As despesas com a transferência e escrituras das áreas doadas correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

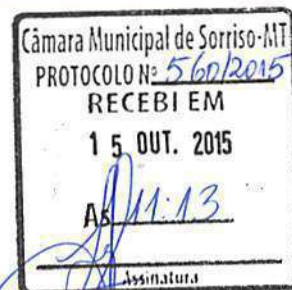
DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SORRISO**

MENSAGEM Nº 123/2015.

Senhores Vereadores e Vereadoras,



Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a receber imóveis em forma de doação, e dá outras providências.

O proprietário dos imóveis ofereceu em forma de doação os lotes constantes do projeto anexo, tendo em vista que não tem interesse pelos mesmos, possibilitando que o município se utilize de tais bens para o fomento do desenvolvimento econômico e a concessão de incentivos a empresários e sociedades empresariais organizadas que se destinem a produção e a circulação de bens e serviços.

Assim, agradecemos o tradicional apoio dos Senhores Vereadores na apreciação da presente matéria, bem como solicitamos sua aprovação para que os imóveis possam incorporar ao patrimônio do Município.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
FABIO GAVASSO
PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
NESTA.

MATRÍCULA

52.750

FOLHA

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Haroldo Canavarros Serra

OFICIAL

SORRISO, 03 DE setembro DE 2015

Lote B, localizado no Lote Valo, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados) e os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, situado no limite da Rua Ayrton Senna com o limite do Lote A - Área remanescente; deste, segue confrontando com o limite do Lote A - Área remanescente, com azimute de 138°19'56" e distância de 166,68 m, até o vértice P-2, situado no limite do Lote A - Área remanescente com o limite do Lote de Clóvis Picolo Filho, Claudinei Tomaz e Marcos César Esteves da Rocha; deste, segue confrontando com o limite do Lote Clóvis Picolo Filho, Claudinei Tomaz e Marcos César Esteves da Rocha, com azimute de 228°19'56" e distância de 60,00 m, até o vértice P-3, situado no limite do Lote de Clóvis Picolo Filho, Claudinei Tomaz e Marcos César Esteves da Rocha com o limite do Lote C - Área desmembrada; deste, segue confrontando com o limite do Lote C - Área desmembrada com o azimute de 318°19'56" e 166,68 m, até o vértice P-4, situado no limite do Lote C - Área desmembrada com o limite da Rua Ayrton Senna; deste, segue confrontando com o limite da Rua Ayrton Senna com o azimute de 48°19'56" e distância de 60,00 m, até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Cadastro Municipal: 1.20.0001.00B00.001. Proprietária: H. B PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Av. Sete de Setembro n.º 493, Apto. 801, Centro, Erechim - RS, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 12.661.701/0001-50, contrato social e contrato social retificado, arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob n.ºs 43206747557 e 3559188 em 13/10/2010 e 09/12/2011. Registro anterior: 2/43506 fl. 01 L.º 02 de 19/04/2013 deste Serviço Registral. Prot. n.º 182.401. O Oficial,

AV-1/52750 - Nos termos da matrícula 43506 deste Serviço Registral, encontra-se inscrito na mesma o seguinte ato: AV-1/43506 de 19/04/2013, referente à AV-1-25608, esta à AV-1-23.094 de 27/11/2003 e esta à AV-1-15.159 de 20/08/2001 deste Serviço Registral - Termo de responsabilidade e preservação de floresta ou outra vegetação existente junto ao IBAMA-MT, ficando gravada como de utilização limitada 20% do total da propriedade. Dou fé. Sorriso - MT, 03/09/2015. O Oficial,

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 03 de setembro de 2015.

Ato de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
Código do Ato:176
201509.AQF16484 R\$ 16,00
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SEQUÊNCIA: 173

Anny Caroline Menezes Sloboda
Escrivente

MATRÍCULA

52.751

FOLHA

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Haroldo Canavarros Sorra

OFICIAL

SORRISO, 03 DE setembro DE 2015

Lote C, localizado no Lote Valo, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados) e os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-4, situado no limite da Rua Ayrton Senna com o limite do Lote B - Área desmembrada; deste, segue confrontando com o limite do Lote B - Área desmembrada, com azimute de 138°19'56" e distância de 166,68 m, até o vértice P-3, situado no limite do Lote B - Área desmembrada com o limite do Lote de Clóvis Picolo Filho, Claudinei Tomaz e Marcos César Esteves da Rocha; deste, segue confrontando com o limite do Lote Clóvis Picolo Filho, Claudinei Tomaz e Marcos César Esteves da Rocha; deste, segue confrontando com o limite do Lote de Carlos G. F. Boulhosa; deste, segue confrontando com o limite do Lote de Carlos G. F. Boulhosa com o azimute de 318°19'56" e distância de 166,68 m, até o vértice M-1, situado no limite do Lote de Carlos G. F. Boulhosa com o limite da Rua Ayrton Senna; deste, segue confrontando com o limite da Rua Ayrton Senna com o azimute de 48°19'56" e distância de 60,00 m, até o vértice P-4, ponto inicial da descrição deste perímetro. Cadastro Municipal: 1.20.0001.00C00.001. Proprietária: H. B PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Av. Sete de Setembro n.º 493, Apto. 801, Centro, Erechim - RS, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 12.661.701/0001-50, contrato social e contrato social retificado, arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob n.ºs 43206747557 e 3559188 em 13/10/2010 e 09/12/2011. Registro anterior: 2/43506 fl. 01 L.º 02 de 19/04/2013 deste Serviço Registral. Prot. n.º 182.401. O Oficial,

AV-1/52751 - Nos termos da matrícula 43506 deste Serviço Registral, encontra-se inscrito na mesma o seguinte ato: AV-1/43506 de 19/04/2013, referente à AV-1-25608, esta à AV-1-23.094 de 27/11/2003 e esta à AV-1-15.159 de 20/08/2001 deste Serviço Registral - Termo de responsabilidade e preservação de floresta ou outra vegetação existente junto ao IBAMA-MT, ficando gravada como de utilização limitada 20% do total da propriedade. Dou fé. Sorriso - MT, 03/09/2015. O Oficial,

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 03 de setembro de 2015.

Ato de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 176
201509.AQF16485 RS 16,00
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Caroline Menezes Sloboda
 Servente

Brastelha

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, E A EMPRESA, HB PARTICIPACOES LTDA.

Pelo presente Protocolo de intenções, que celebram entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. DILCEU ROSSATO, e a EMPRESA, HB PARTICIPACOES LTDA representada pelo Sr. LEANDRO BADALOTTI.

CONSIDERANDO o permanente e continuado propósito do Município de Sorriso em assegurar condições para o seu pleno desenvolvimento sócio e econômico.

CONSIDERANDO a relevância do processo de industrialização, que projeta oportunidades de transformação dos produtos locais e regionais, gerando oportunidades de emprego e de renda e do crescimento da economia local e regional.

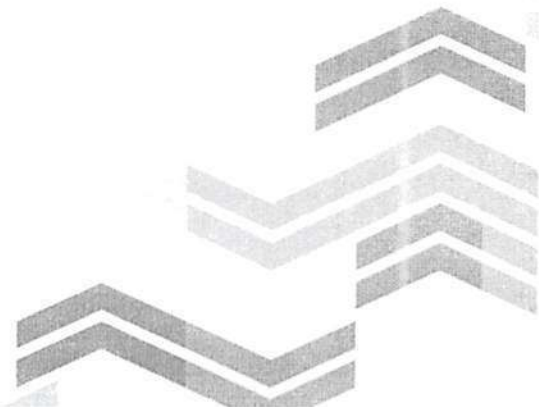
CONSIDERANDO a implantação continuada dos mecanismos de infra-estrutura básica, através da ação conjunta dos entes públicos, em seus diferentes níveis, que beneficiam todos os segmentos existentes.

CONSIDERANDO as possibilidades de implementação e de ampliação dos meios de apoio e de incentivos aos projetos de impacto que visam a alavancar novas e seguras



UNIDADE 2 SORRISO-MT

BR 163, Km 739 / CEP: 78.890-000
(66) 3907-7000 / sac@brastelha.ind.br / www.brastelha.ind.br



Brastelha

oportunidades de fortalecimento da economia e, por conseguinte, da realidade sócio-econômica.

CONSIDERANDO as perspectivas de transformação sócio-econômica que a industrialização proporciona, com aproveitamento da produção primária local, a sua diversificação e a verticalização de sua atividade.

CONSIDERANDO a possibilidade de benefícios gerais a comunidade local, regional e estadual através de novas atividades complementares que se estabelecerão, além da atividade principal.

CONSIDERANDO o interesse público e a imposição de novas alternativas que gerem riqueza para o bem comum.

Tem justo e acordado a celebração do presente PROTOCOLO DE INTENCÕES, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Constitui o objeto do presente Protocolo de intenções a doação dos imóveis Lotes B e C, localizados no lote valo na cidade de Sorriso, registrados no Cartório de Imóveis de Sorriso, sob as matrículas, nº 52.750 e 52.751, respectivamente de propriedade da empresa HB PARTICIPAÇÕES LTDA, pertencente ao mesmo grupo econômico da BRASTELHA INDUSTRIAL LTDA.

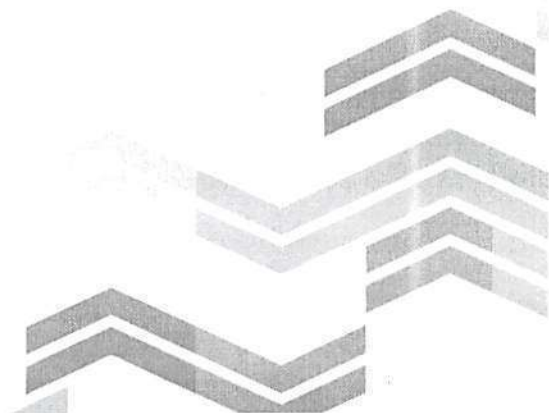






UNIDADE 2 SORRISO-MT

BR 163, Km 739 / CEP: 78.890-000
(66) 3907-7000 / sac@brastelha.ind.br / www.brastelha.ind.br



Brastelha

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE.

Os imóveis após incorporados ao Patrimônio do Município de Sorriso deverão ser doados para futuras empresas que pretendam se instalar em Sorriso ou ampliar suas instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGACÕES DO MUNICÍPIO.

As despesas com desmembramento, remembramentos, unificação, projetos, registros dos imóveis ocorrerão por conta da Prefeitura de Sorriso.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS.

E por estarem, assim acordados, assinam o presente Protocolo de intenções, em três (03) vias de igual teor e forma, a fim de que produza os necessários efeitos.

Sorriso-MT, 19 de Outubro de 2015.



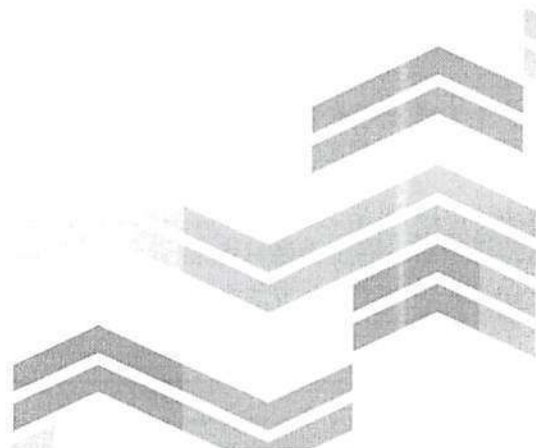
DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal de Sorriso



RAFAEL SILVA REIS
Sec. Mun. de Indústria, Comércio e Turismo



LEANDRO BADALOTTI
Diretor das empresas HB PARTICIPACÕES LTDA e BRASTELHA INDUSTRIAL LTDA





Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 200/2015.

DATA: 19/10/2015.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 119/2015.

EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a receber imóveis em forma de doação, e dá outras providências.

RELATOR: VERGILIO DALSOQUIO.

RELATÓRIO: Reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer com relação ao Projeto de Lei nº 119/2015, cuja Ementa: **Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a receber imóveis em forma de doação, e dá outras providências.** Após análise do Projeto de Lei em questão, verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito, desta forma este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, vereador Bruno Stellato e o Membro, vereador Marlon Zanella.


BRUNO STELLATO
Presidente


VERGILIO DALSOQUIO
Relator


MARLON ZANELLA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 095/2015.


DATA: 19/10/2015.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 119/2015.

EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a receber imóveis em forma de doação, e dá outras providências.

RELATOR: HILTON POLESELLO.

RELATÓRIO: Reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, para exarar parecer com relação ao **Projeto de Lei nº 119/2015**. Após análise do Projeto de Lei em questão, este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, o Presidente, vereador Claudio Oliveira e o Membro, vereador Marlon Zanella.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente


HILTON POLESELLO
Relator


MARLON ZANELLA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 258/2015



A MESA DIRETORA, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação do Projeto de Lei nº 119/2015, e inclusão na Ordem do Dia e deliberação da Moção nº 060/2015.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de outubro de 2015.


FÁBIO GAVASSO
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Vice-Presidente


BRUNO STELLATO
1º Secretário


MARILDA SAVI
2º Secretário